



DELIBERAÇÃO Nº 012/2022 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido extraordinariamente no dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira);

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto: “Equipe Volante de Rio Branco do Sul”, do município de Rio Branco do Sul – PR, no valor de R\$ 355.768,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais), do Banco de Projetos, com retenção de 10% no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de Maio de 2022.


Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023